



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BONITO - PARÁ
APROVADO EM PLENÁRIO
NA REUNIÃO: Ordinária
DO DIA 12 DE 02, 2026

DÁ NOME A VIA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonito aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a Avenida Papa João Paulo II a se chamar Avenida Samuel Paulino de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BONITO - PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PROTOCOLO

Rec. o Original em 09/02/2026

Bonito - PA, 09 de fevereiro de 2026.

Francisca Silmara A. Silva
Recebedor

Francisco Marcos Correa da Cunha
VEREADOR PRESIDENTE

Silvia de Nazaré Lima Assad
Silvia de Nazaré Lima Assad
VEREADORA VICE-PRESIDENTE

Nayison Matheus A. Assad
Nayison Matheus Assad Sousa
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Marcos Antonio Pereira da Silva
Marcos Antonio Pereira da Silva
VEREADOR 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Avenida Papa João Paulo II como Avenida Samuel Paulino de Sousa, prestando justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário e humano do Município de Bonito, Estado do Pará.

O senhor Samuel Paulino de Sousa exerceu cargo de vereador e presidente da Câmara de Bonito por duas vezes, assim como o cargo de vice-prefeito de nosso município. Ele deixou seu legado de respeito e integridade dentro da administração pública, tendo morado 85 (oitenta e cinco) anos na rua aludida, sendo homem honrado e exemplar, que sempre valorizou a família e os munícipes de maneira geral.

A presente proposição busca perpetuar sua memória, eternizando seu nome em um dos importantes logradouros da cidade, de modo que as futuras gerações conheçam e reconheçam a relevância de sua contribuição para o desenvolvimento local.

Importante ressaltar que a alteração da denominação atende ao interesse público e observa a competência legislativa municipal para dispor sobre a nomenclatura de vias e logradouros públicos.

Diante do exposto, por se tratar de justa homenagem e de relevante interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Antonio Elias Filho”, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Francisco Marcos Correa da Cunha
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO
PODER LEGISLATIVO

Silvia de Nazaré Lima Assad
Silvia de Nazaré Lima Assad
VEREADORA VICE-PRESIDENTE

Naylson Matheus A. Sousa
Naylson Matheus Assad Sousa
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Marcos Antônio Pereira da Silva
Marcos Antônio Pereira da Silva
VEREADOR 2º SECRETÁRIO